

**FABRICA DE BICICLE-  
TAS MONARK S/A.**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINARIA. REALIZA-  
DA EM 20 DE NOVEMBRO DE  
1961**

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e um, às 10.00 (dez) horas, em sua sede social, sita à Rua Abernêsia, 808, nesta Capital de conformidade com a convocação legalmente feita nos jornais "Diário Oficial" do Estado e "Diário do Comércio", da Capital, respectivamente dos dias 9, 10 e 11 e 8, 9 e 10 do corrente mês reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da Fábrica de Bicicletas Monark S/A, representando a totalidade do capital social, conforme se verificou pelas assinaturas apostas no "Livro de Presença dos Acionistas". Na forma do Art. 9.º, dos Estatutos Sociais, assumiu a presidência da Mesa o Sr. Francisco Muller Carioba, que convidou a mim, Luiz Rodrigo Fonseca Brandão, para Secretário. Com a palavra o Sr. Presidente declarou que estando constituída a Mesa e havendo número legal de acionistas presentes, com direito de voto dava por instalada a presente Assembleia Geral Extraordinária, a qual, de acordo com a convocação legalmente feita, tem por objetivo deliberar sobre uma proposta da Diretoria da Sociedade, já com o Parecer favorável do Conselho Fiscal, para aumento do capital social e consequente alteração estatutária. Em seguida, determinou o Sr. Presidente a mim, Secretário, que procedesse à leitura da proposta da Diretoria da Sociedade e do respectivo Parecer do Conselho Fiscal, o que foi por mim feito, documentos esses dos seguintes teores: — Proposta da Diretoria — Senhores acionistas — A Diretoria da Sociedade em reunião realizada no dia 6 de novembro de 1961, após minucioso e detalhado exame da situação econômica e financeira da Sociedade em face do constante desenvolvimento dos negócios sociais, e tendo em consideração que, para atender esse desenvolvimento, necessário se torna o aumento do atual capital social, todo ele já realizado e em giro. Esse aumento, se aprovado, seria de Cr\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de cruzeiros) e realizado da seguinte forma: — a) — Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros) mediante reavaliação do ativo imobilizado, com base no Art. 57, da Lei n. 3.470, de 28 de novembro de 1958, sendo que as ações correspondentes a essa parcela seriam distribuídas gratuitamente, aos senhores acionistas da Sociedade, na proporção das ações de que são possuidores, com base no citado diploma legal; — e b) — Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) com o aproveitamento da parcela de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) destacada dos lucros da Sociedade, pela Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28 de abril de 1961, cuja parcela se acha escriturada na conta "Fundo para aumento de capital" e a parcela de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) que seria destacada de "Lucros em Suspensão". Para essa parcela de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) seriam dispensados os favores da Lei n. 3.470 e a distribuição das ações correspondente a ela, efetuada aos senhores acionistas na proporção das ações possuídas pelos mesmos, sendo que o Imposto de Renda devido por essa distribuição estaria a cargo dos senhores acionistas como pessoas físicas. Na eventualidade de nossa proposta ser aprovada, o Art. 5.º dos Estatutos Sociais em vigor, seria alterado passando a vigorar com a seguinte redação: — "O capital social é de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) dividido em 300.000 (trezentas mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, § 1.º: As ações enquanto não interfezidas, serão sempre nominativas. § 2.º: As ações serão emitidas nominativas ou ao portador a pedido dos acionistas mediante solicitação escrita do interessado, correto por sua conta as despesas de conversão." Outrosim, o cálculo da reavaliação do ativo imobilizado, atingiu a importância de Cr\$ 47.138.510,70 (quarenta e sete milhões, cento e trinta e oito mil, quinhentos e dez cruzeiros e setenta centavos), incluso pequeno saldo da reavaliação anterior. Dessa parcela, conforme foi proposto, seriam destacados Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros) e o saldo na importância de Cr\$ 2.138.510,70 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, quinhentos e dez cruzeiros e setenta centavos) seria levado a uma conta especial para futuro aproveitamento, com base

na citada Lei. Essa é nossa proposta que esperamos seja bem recebida e votada na Assembleia Geral Extraordinária que será convocada para essa finalidade. São Paulo, 6 de novembro de 1961. (aa) Gustaf Frank Myhrman, Diretor Presidente. — Stig Almqvist, Diretor Gerente. — Parecer do Conselho Fiscal — O Conselho Fiscal da Fábrica de Bicicletas Monark S/A, por seus membros infra-assinados, tendo examinado detidamente a proposta da Diretoria da Sociedade, para aumento do capital social de Cr\$ 225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) e consequente reforma parcial dos Estatutos Sociais e, tendo em consideração que o atual capital social já se acha totalmente integralizado, são de parecer que a referida proposta consulta aos interesses da Sociedade, podendo ser aceita e aprovada pelos senhores acionistas, na Assembleia Geral Extraordinária que vier a ser convocada para essa finalidade. — São Paulo, 6 de novembro de 1961. (aa) João Pereira Gomes F., Erick Porsell, Francisco Muller Carioba. — Prosseguindo nos trabalhos, o senhor Presidente fez uma minuciosa exposição sobre a proposta da Diretoria da Sociedade, oferecendo, em seguida, a palavra a quem dela quisesse fazer uso para falar sobre o assunto. Ninguém tendo pedido a palavra, o Sr. Presidente submeteu à votação a referida proposta, verificando-se a sua unânime aprovação pela Assembleia, abstenção de votar os legalmente impedidos. Diante desse resultado, declarou o Sr. Presidente que estava aprovada a proposta da Diretoria da Sociedade para aumento do capital social, bem como alterado o art. 5.º dos Estatutos Sociais em vigor, passando o mesmo a vigorar com a redação constante da proposta da Diretoria ora aprovada. Para efetivação desse aumento serão emitidas mais 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias ou comuns, as quais serão distribuídas aos senhores acionistas na proporção do capital de cada um, 45.000 (quarenta e cinco mil) dessas ações serão distribuídas, gratuitamente, nos termos da Lei 3.470, de 28 de novembro de 1958 e sobre as restantes 30.000 (trinta mil) ações, incidirá o Imposto de Renda a cargo dos senhores acionistas pela distribuição de Lucros em Suspensão em forma de ações. Continuando com os trabalhos, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, para tratar de outros assuntos de interesse social. Ninguém tendo pedido a palavra e nada mais havendo a tratar ou discutir, agradeceu o Sr. Presidente aos senhores acionistas o modo como contribuíram para o bom andamento dos trabalhos desta Assembleia, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, depois de lavrada esta no livro próprio, foi ela por mim, Secretário, lida em voz alta aos senhores acionistas que a aprovaram unanimemente e a assinaram no final para constar e produzir seus efeitos legais e de direito.

**Francisco Muller Carioba** — Presidente da Assembleia  
**Luiz Rodrigo Fonseca Brandão** — Secretário da Assembleia  
**Stig Anding** — Diretor Gerente  
**Gustaf Frank Myhrman** — Diretor Presidente  
**José Pereira Gomes Filho**  
**Francisco Muller Carioba**  
**Oscar de Andrade Coelho**  
**Luiz Rodrigo Fonseca Brandão**  
**Monark Comercio de Maquinas e Administração Ltda.**  
Confere com o original lavrado no livro próprio.

**Francisco Muller Carioba**  
Presidente da Assembleia.

**JUNTA COMERCIAL**  
São Paulo  
Certidão

**CERTIFICO** que "FABRICA DE BICICLETAS MONARK S/A", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 194.687, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 20 de novembro de 1961, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) e alterou o artigo 5.º dos estatutos sociais, estando anexada à referida ata, a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 600.600,00 (seiscentos mil cruzeiros), do que dou fé, Secretário da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 9 de janeiro de 1962. Eu, Geny Salla, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Geny Salla. E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subscrevo e assino: (a) Cleide Maria Forte. Visto, p/ Percival Leite Britto, Secretário; (a) Cleide Maria Forte. (271.818 — Cr\$ 7.830,00)

**COMPANHIA CAFFEEIRA  
GOIANA**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINARIA. REALIZA-  
DA EM 5 DE DEZEMBRO DE  
1961**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e um, às 14 horas, na sede social, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os senhores acionistas da Companhia Cafeeira Goiana representando mais de dois terços do Capital Social, todo ele com direito de voto, conforme se verificou de suas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. — Por aclamação geral dos presentes, assumiu a Presidência o Dr. Antonio Carlos de Bueno Vidigal que, após agradecer sua indicação, convidou a mim, Henrique Moll, para Secretário. — Constituída assim a Mesa, o Sr. Presidente dá início aos trabalhos e in forma dos presentes que a assembleia fora regular e legalmente convocada por editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo dos dias 25, 26 e 28 de novembro de 1961 e no Diário do Comércio dos dias 25, 27 e 28 de novembro de 1961, sendo pois a assembleia habilitada para deliberar a respeito da Ordem do Dia, cujo primeiro item refere-se a uma Proposta da Diretoria de alteração dos Estatutos Sociais, mandando a mim, Secretário, proceder a leitura da referida proposta e do Parecer do Conselho Fiscal, documentos estes do seguinte teor: Proposta da Diretoria: Senhores Acionistas: Tendo em vista a necessidade imperiosa de extendermos nossas atividades, propomos a V. Ss. a alteração do artigo 2.º de nossos Estatutos Sociais, passando o mesmo a ter a seguinte redação: Art. 2.º — A Companhia tem por objeto a exploração agrícola e pastoril, em qualquer de suas modalidades e especialmente a lavoura de café e a criação de gado, e ainda a compra, venda, importação e exportação de produtos em geral e principalmente a mineração, comércio e exportação de pedras preciosas, pedras semi-preciosas e minérios em geral. Para a consecução de seus objetivos, a Companhia poderá adquirir ou arrendar propriedades agrícolas, rurais ou minas e jazidas e imóveis em geral. Poderá finalmente, desempenhar qualquer atividade que direta ou indiretamente se relacione com o seu objeto. — A Juízo de sua Diretoria poderá estabelecer filiais e escritórios onde lhe convier. — aa) Otto Von Leihner; Henrique Moll, Arnos Hecht; Alfred Hermann Benjamin Lehmann e Adon Doria Dornalowitz. — Parecer do Conselho Fiscal. — Senhores Acionistas: — Após ponderado exame da proposta da diretoria de alteração do Art. 2.º dos Estatutos Sociais, na forma ali indicada, somos de parecer que a mesma é de interesse real para a Sociedade, motivo pelo qual recomendamos a V. Ss. sua aprovação. — aa) Willy Waldner; Antonio Monteiro do Lago e Paulo Climaco de Camargo Guimarães. — Finda a leitura das peças acima, o Sr. Presidente submeteu a discussão e votação a Proposta da Diretoria e terminados os debates, passou-se à votação, verificando-se ter sido ela aprovada pela unanimidade dos presentes. — Constatada a aprovação da Proposta da Diretoria o Sr. Presidente declarou em vigor, a partir desta data, o novo texto do Artigo 2.º dos Estatutos Sociais, com a redação acima transcrita e aprovada. Novamente com a palavra o Sr. Presidente declarou esgotada a Ordem do Dia e ofereceu a palavra a qualquer acionista que quisesse tratar de algum assunto de interesse social. — Ninguém pedindo a palavra, foram pelo Sr. Presidente encerrados os trabalhos e suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, por mim Secretário, e reaberta a sessão foi a mesma atilada, aprovada e assinada pelo Sr. Presidente, por mim Secretário e por todos os demais presentes: — aa) Antonio Carlos de Bueno Vidigal, o Presidente; Henrique Moll, o Secretário; Alfred Hermann Benjamin Lehmann; Otto Von Leihner; Willy Waldner; Arnos Hecht; Adam Doria Dornalowitz; e Agricola Brasileira S.A. representada pelos Srs. Alfred Hermann Benjamin Lehmann e Alvaro Monteiro do Lago. — E' cópia fiel do livro próprio. — Alfred Hermann Benjamin Lehmann — Diretor.

**JUNTA COMERCIAL**  
São Paulo  
Certidão

**CERTIFICO** que "COMPANHIA CAFFEEIRA GOIANA", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 194.784, por despacho da Junta Comercial em sessão de 12 de janeiro de 1962, a ata da assembleia geral extraordi-

nária, realizada em 5 de dezembro de 1961, pela qual alterou o artigo 2.º dos estatutos sociais, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 12 de janeiro de 1962. — Eu, Geny Salla, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Geny Salla. — E, eu, Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, subscrevo e assino: Cleide Maria Forte. — Visto: p/ Percival Leite Britto, Secretário; Cleide Maria Forte. (271.820 — Cr\$ 3.690,00)

**DECLARAÇÃO**

Para conhecimento e fins de direito, anunciamos que os livros comerciais e fiscais da extinta firma Massao Matida, então estabelecida à Rua Benjamin de Oliveira n. 56 nesta Capital, depois de encerrados, foram postos em caixas, quando, por equívoco foram retirados com outros, extraviando-se. Pedese a quem os encontrou devolve-los no endereço supra.  
**Massao Matida**  
(271.883 — Cr\$ 1.350,00) (17-18-19)

**VICENTE FELICIO S/A**

**Comercial e Agropastoril**

**ASSEMBLEIA GERAL  
ORDINARIA**

**Convocação**

São convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20 de fevereiro de 1962, às 14 horas, em sua sede social, nesta Capital, à R. 15 de Novembro, 228, 2.º andar, conj. 221, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1961.

b) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício, bem como fixação de seus honorários;

c) — Outros assuntos de interesse da sociedade, pertinentes à matéria.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

São Paulo, 16 de janeiro de 1962.

a) **Vicente Felício Primo**  
Diretor Presidente  
(271.733 — Cr\$ 3.240,00) (17-18-19)

**COPRIC**

**Companhia Paulista de Intercambio e Comercio**

**AVISO**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas da Copric — Companhia Paulista de Intercambio e Comercio, na sede desta sociedade à Av. Rio Branco, 233 — 8.º andar, conj. 87, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei 2627 de 26-9-1940 e outros todos referentes ao ano de 1961, quais sejam:

a) Relatório da Diretoria;  
b) Cópia do Balanço Geral;  
c) Cópia da Conta de Lucros e Perdas;  
d) Parecer do Conselho Fiscal.

Estes documentos podem ser examinados dentro do período comercial.

São Paulo, 15 de janeiro de 1962.

**Eduardo Monteiro da Silva**  
Diretor  
(271.955 — Cr\$ 2.160,00) (17-18-19)

**FEDERAÇÃO PAULISTA  
DE MOTOCICLISMO**

**Rua Germaine Buchard, 151  
São Paulo**

**ASSEMBLEIA GERAL  
ORDINARIA DA F.P.M.**

**Convocação**

Ficam convidados os Srs. Diretores dos clubes motociclistas filiados a F.P.M., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 26 do corrente, com início às 22.30 horas em primeira convocação e às 21.00 horas do mesmo dia em segunda convocação a fim de tratar dos seguintes assuntos:

a) Prestação de contas da Diretoria referente ao ano de 1961.

b) Eleição da nova Diretoria para os anos de 1962 e 1963.

c) Tratar de assuntos diversos.

Certos do comparecimento de todos para a assembleia que ora instituímos agradecemos e firmamos-nos.

São Paulo, 13 de janeiro de 1962.

**Alberto Piovesan**  
Presidente da F.P.M.  
(271.908 — Cr\$ 810,00) (17)

**CARTEIRA PERDIDA**

Declaro haver-se extraviado a minha cart. mod. 19, expedida em São Paulo, de reg. geral n.º ... 1.610.622.  
São Paulo, 15 de janeiro de 1962.  
**Giovanni Carità**  
(271.638 — Cr\$ 240,00) (17-18-19)

**CARTEIRA PERDIDA**

Declaro haver-se extraviado a minha cart. mod. 19, expedida no Rio de Janeiro, de n.º 574.821.  
São Paulo, 16 de janeiro de 1962.  
**Armand Johan Robert Oerlemans.**  
(171.639 — Cr\$ 240,00) (17-18-19)

**CARTEIRA PERDIDA**

Declaro ter-se extraviado a minha carteira mod. 19 de Reg. Geral n.º ignorado.  
**Cresceno Pernice**  
(271.643 — Cr\$ 240,00) (17-18-19)

**CARTEIRA PERDIDA**

Declaro ter-se extraviado a minha carteira mod. 19 de Reg. Geral n.º 1.513.884.  
São Paulo, 2 de janeiro de 1962.  
**Biagio Magliano**  
(271.642 — Cr\$ 240,00) (17-18-19)

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, que se acha extraviado a minha Cédula de Identidade de R. G. n.º 746.249.  
São Paulo, 16 de janeiro de 1962.  
**Antonio Carlos Bezerra Paes Junior**  
(271.774 — Cr\$ 180,00) (17)

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de obtenção de uma 2ª via, que foi extraviada a carteira de advogado, n.º ... 2.317, expedida pela Seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil.  
São Paulo, 11 de janeiro de 1962.  
**Luiz Victorio Cruz Martins** — Advogado.  
(271.771 — Cr\$ 360,00) (17)

**LEILÃO JUDICIAL**

**Alberto Simões**, leiloeiro oficial, autorizado pelo M. Dr. Juiz de Direito da 15.ª Vara Cível, venderá em leilão, no dia 30 do corrente, às 14 horas, à rua Augusto de Miranda n. 977, os bens móveis arrecadados na falência de Casa Chiesa Pneus e Acessórios Ltda., de conformidade com a arrecadação, cujo feito corre pelo cartório do 15.º Ofício Cível.  
(271870 — Cr\$ 720,00) (17-30)

**CARTEIRA PERDIDA**

Declaro para fins de publicação no Diário Oficial do Estado, que foi perdida a minha Carteira Mod. 19, expedida em São Paulo sob o Registro Geral n.º 745.866.  
São Paulo, 11 de janeiro de 1962.  
(a) **Eva Tayar Tibchereny**  
(271665 — Cr\$ 240,00) (16-17-18)

**INDÚSTRIAS VILLARES  
S. A.**

**Bonificação em Ações**

Convidamos os Senhores Acionistas a procurarem, na sede social, à Rua Alexandre Levi n. 202, nesta Capital, os certificados provisórios das ações bonificadas que lhes cabem pelo aumento de Capital com utilização de reservas, autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária de 29-12-61, sendo entregues a cada Acionista, ações correspondentes a 20% das antigas que possuir, mediante a apresentação das respectivas cautelas.

São Paulo, 12 de janeiro de 1962.

**Luiz Dumont Villares**  
Diretor-Presidente  
(271779 — Cr\$ 1.620,00) (17-18-19)

**Pagamento de dividendo**

A partir de 16 de janeiro corrente, será pago, na sede social, à Rua Alexandre Levi n. 202, nesta Capital, o 22.º dividendo, correspondente ao semestre vencido em 31 de dezembro de 1961, a razão de 15.00 ao ano, ou seja, Cr\$ ... 75.00 por ação.

São Paulo, 12 de janeiro de 1962.

**Luiz Dumont Villares**  
Diretor-Presidente  
(271783 — Cr\$ 1.020,00) (17-18-19)

**CARTEIRA PERDIDA**

José Luiz de Castro, infra-assinado, declara haver perdido sua carteira modelo 19, de Registro Geral n.º 1.49.177.  
São Paulo, 5 de janeiro de 1962.  
**José Luiz de Castro.**  
(271.573 — Cr\$ 240,00) (16, 17, 18)